



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 07/08/2026, Edição nº 6842, Página nº 34

PORTARIA Nº 468/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009; [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019 e a [Lei Municipal Nº 2.315/2026](#), de 30 de junho de 2026.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Jéssica Vanina Gomes Pereira, matrícula nº 241610-2, ocupante do cargo de Assessor de Departamento, que participará de Encontro de Salas do Empreendedor, na cidade de Cascavel - PR, no período de 11 de agosto, totalizando uma diária (1,0) com valor total de R\$ 60,00.

II – Laercio Jerson Hein, matrícula nº 26310-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo I, que participará de Encontro de Salas do Empreendedor, na cidade de Cascavel - PR, no período de 11 de agosto, no período de 11 de agosto, totalizando uma diária (1,0) com valor total de R\$ 46,67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 07 de agosto de 2026.

LARI HITZ
Prefeito